

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-06837/2013

**PORTARIA D.G. N° 1043, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. n°s 07/08, Protocolo SUAP n°6837/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Brejo, Milagres, Santa Quitéria e São Bernardo/MA, nos dias **27/11 e 28/11/2013**, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e cópia do comprovante de pernoite, encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/sfoj/mcm